

Decreto 178, de 02 de Abril de 1986.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

José Fernandes Bertola, Prefeito municipal de Jauaperanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando em especial o disposto no artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 91, de 29/10/85,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito Suplementar de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil Cruzados) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

Veículos e Máquinas Rodoviárias

4/20 - Equipamentos e Material Permanente

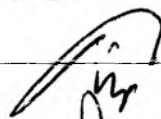
Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jauaperanga, 02 de Abril de 1986



José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Pre-

futura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de Abril de
1.986.

Alano
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração